



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33713	pág. 7/10
de: 01 / 03 / 2013	
Caderno: Public. Diverso	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 564/2017	
INTERESSADO (A):	Vanúbia Araújo Laulate Moncayo
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital nº 015/2007.
PROCESSO Nº:	062.02679.2009-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a extemporaneidade na apresentação da Prestação de Contas Técnica Final da bolsista **Vanúbia Araújo Laulate Moncayo**, referente o projeto "A Sustainability Cosmology: An Analysis of a "Green Company's Sustainability Report", desenvolvido no âmbito do programa acima mencionado;

b) a manifestação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, que sugere a inscrição da bolsista no cadastro de inadimplentes desta Fapeam, pelo período 49 (quarenta e nove), conforme o previsto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor;

c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, tendo em vista o descumprimento no item 11, alíneas "a", "d" e "e" e item 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital nº 015/2007, bem como nos incisos V, VI, XI, XIII e XIV do Termo de Compromisso e Responsabilidade;


#### DECIDE:

I APLICAR penalidade à Senhora **Vanúbia Araújo Laulate Moncayo** com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 49 (quarenta e nove) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de dezembro de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Dercio Luiz Reis  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto  
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.  
Conselheira